

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**

**EXECUTIVO**

**ANO V - EDIÇÃO Nº 1043**

**DATA: 26/10/2023**

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel:

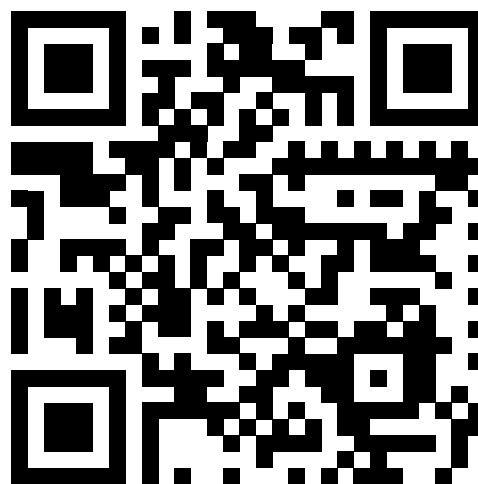
E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

Diário Oficial do Município de Tauá

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 26/10/2023 17:03:53

IP com nº: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1125](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1125)



## GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 1023001/2023 – GABP.

## DECRETO Nº 1023001/2023 – GABP.

**Prorroga o prazo de situação anormal, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do município de Tauá e adota outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 102, §5º, III da Lei Orgânica deste Município e pela Portaria nº 260/MDR, de 02/02/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto nº 0426001/2023, de 26 de abril de 2023, com a decretação de situação anormal, caracterizada como situação de emergência, as áreas da zona rural do Município de Tauá -Ceará, afetadas pela estiagem;

**CONSIDERANDO** a continuidade do cenário de estiagem, tipificado na Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) sob o número 1.4.1.1.0, em virtude da redução e irregularidade temporal e espacial das precipitações hídricas no município de Tauá;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 002/2023, de 23.10.2023, oriundo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil -COMDEC, relatando a continuidade do cenário de estiagem, tipificado na Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) sob o número 1.4.1.1.0, e sua referência ao relatório da Companhia de Gestão e Recursos Hídricos -COGERH, do estado do Ceará, segundo o qual os reservatórios do Município de Tauá encontram-se na seguinte situação: açude Várzea do Boi, que está com apenas 2,33% da sua capacidade, o açude Favelas, se encontra com 5,21% da sua capacidade, o açude Forquilha II, está com 33,98%, além da barragem do Trici, que está com apenas 1,53% da sua capacidade;

**CONSIDERANDO** como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade da economia local ao evento, que está relacionado a fatores naturais, como a escassez de chuvas, e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuário e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, que apresentam capacidade de armazenamento consideravelmente reduzida.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a decretação de situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, prevista no Decreto nº 0426001/2023, de 26 de abril de 2023, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, nas áreas rurais do Município de Tauá, enquanto permanecer o fenômeno.

**Parágrafo Único.** Esta situação de anormalidade é válida somente para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE), registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 2º.** Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC, e autoriza -se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado a real situação do mesmo.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

**Parágrafo Único.** As atividades serão coordenadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil -COMDEC.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e com efeitos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Paço da Prefeitura Municipal, em 23 de outubro de 2023, aos 221 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*(\*) Republicado por conter incorreção no original, publicado no DO - Eletrônico, Ano V, Edição nº 1040, pág. 3, de 23/10/2023.*



**GABINETE DA PREFEITA - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.03.002/2023-GABP**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Gabinete da Prefeita do município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 21.03.002/2023 -GABP, decorrente do Processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação Nº 20.03.002/2023 -GABP, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Gabinete da Prefeita. **CONTRATADA:** ZULEIDE FERNANDES COUTINHO-EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Gabinete da Prefeitura do município de Tauá – CE. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** acréscimo dos quantitativos inicialmente contratados. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 2.414,16 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e dezesseis centavos). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Zuleide Fernandes Coutinho. Tauá-CE, 24 de outubro de 2023. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Ordenador de Despesas da Gabinete da Prefeita.

**SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 09020001/2023-33**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Município de Tauá, através da Superintendência do Meio Ambiente, torna público o Extrato do Contrato nº 09020001/2023 -33, resultante do Pregão Eletrônico nº 09.02.001/2023 -GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.18.122.2020.2.098. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **FONTE:** 1.500. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. **CONTRATADA:** A R G BESERRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 388,72 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ ELSON GOMES BEZERRA. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Antônia Rita Gonçalves Beserra. Tauá/CE, 25 de outubro de 2023. JOSÉ ELSON GOMES BEZERRA. Ordenador de Despesas da Superintendência do Meio Ambiente.

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.07.001/2023-07**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Município de Tauá, através da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, torna público o Extrato do Contrato nº 24.07.001/2023 -07, resultante do Pregão Eletrônico nº 24.07.001/2023 -GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.19.571.2008.2.054. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **FONTE:** 1.500. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes (compreendendo máquinas, utensílios, equipamentos e ferramenta, aparelhos de medição e orientação), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do município de Tauá-CE. **CONTRATADA:** JPC CONSTRUÇÃO & IRRIGAÇÃO LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.133,71 (mil cento e trinta e três reais e setenta e um centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LUÍS TÁRLETON FREITAS CARVALHO REIS. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** João Pedro Carlos Cidrão. Tauá/CE, 25 de outubro de 2023. LUÍS TÁRLETON FREITAS CARVALHO REIS. Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo



**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - PORTARIAS - PORTARIA N.º: 1026001/2023-SPS****PORTARIA N.º: 1026001/2023-SPS**

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 e Lei Municipal nº 2608, de 30 de setembro de 2021 e demais legislações aplicáveis a espécie;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de designar a demarcação dos Territórios Sociais, de acordo com as particularidades e abrangências territoriais que facilitem a gestão do Programa Tauá Solidário, conforme previsão do *caput* do art. 14, da Seção III, do Capítulo VII, da Lei Municipal nº 2.608/21, e;

**CONSIDERANDO** que o Programa Tauá Solidário é organizado por Territórios Sociais Urbanos e Rurais, de acordo com as populações atendidas pelos CRAS – Centros de Referência da Assistência Social dos bairros da Cidade de Tauá e dos distritos, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº. 2.608/21;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 0321001/2023 – GABP, que regulamenta a forma de organização dos Territórios Sociais Urbanos e Rurais e a composição e funcionamento dos Conselhos Sociais Locais – CSL's do Programa Tauá Solidário, em especial o disposto no *caput* do art. 5º e art. 6º, inciso I, do decreto supracitado.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. DESIGNAR** como área urbana e rural para **demarcação dos Territórios Sociais, as seguintes áreas de territorialização:**

- I – Área de territorialização do **CRAS ALDEOTA;**
- II – Área de territorialização do **CRAS BEZERRA E SOUSA;**
- III – Área de territorialização do **CRAS COLIBRIS;**
- IV – Área de territorialização do **CRAS MARRECA;**
- V – Área de territorialização do **CRAS MARRUÁS;**
- VI – Área de territorialização do **CRAS SANTA TERESA;**
- VII – Área de territorialização do **CRAS BARRA NOVA ;**
- VIII – Área de territorialização do **CRAS INHAMUNS.**

**Parágrafo único.** A área de territorialização de cada CRAS consta no **Anexo Único** desta portaria.

**Art. 2.º** A referida demarcação dos Territórios Sociais tem como finalidade:

I – **A criação em cada Território Social de 1 (um) Conselho Social Local (CSL), composto por 06 (seis) membros titulares e igual número de suplentes**, tratam-se estes conselhos de coletivos sociais que têm por finalidade funcionar como instrumentos de participação e controle social ativo, instituídos, de forma paritária, por agentes do Poder Público Municipal e representantes de instituições e associações das comunidades inseridas nos territórios sociais.

**Art. 3.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**TAUÁ – CEARÁ, 26 de outubro de 2023.**

**VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
Secretário de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.



**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - PORTARIAS - ANEXO ÚNICO  
PORTARIA Nº 1026001/2023-SPS DE DEMARCAÇÃO DOS TERRITÓRIOS SOCIAIS.**

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 1026001/2023-SPS DE DEMARCAÇÃO DOS TERRITÓRIOS SOCIAIS.**

**CRAS BEZERRA E SOUSA**

BEZERRA E SOUSA PROURB CONJUNTO HABIT. DOMINGOS GOMES	MANOEL ALVES MOTA SÃO GERALDO ALTO BRILHANTE
---	--

**CRAS COLIBRIS**

COLIBRIS MEIRELES RABECA COHAB	TAUAZINHO LOTEAMENTO ARIZONA PLANALTO QUINAMUIÚ JOSÉ HOLANDA
---	---

**CRAS ALDEOTA**

ALDEOTA ALTO NELANDIA CIDADE NOVA CARRAPATEIRAS	CENTRO CIDADE LESTE VILA JATAÍ
--	--------------------------------------

**CRAS MARRUÁS**

SÃO GONÇALO SÃO LOURENÇO BOM NOME XIQUE XIQUE LOGRADOURO SANTA ROSA MONTE ALEGRE SANTANA QUEIMADAS LAGOA	ST. ANTONIO POÇO CERCADO MONTE ALVERNE POÇO D. BAIXO TAVARES POÇO VERDE CAMPO PRETO PALMEIRAS BARRIGUDA LAGES	BARRA CAJUEIRO CAMPOS RIACHO DOS MEL VÁRZEA DA SERRA OLHO D'ÁGUA SÃO JOÃO SÃO PEDRO MASTRUZ CAJAZEIRAS	CACHOEIRINHA CACHOEIRA DOS BOEGAS TODOS OS SANTOS FECHADO GRANDE SÍTIO GONÇALVES DIAMANTINA BOA VISTA SANTA MARIA SANTA HELENA CONCEIÇÃO
---	--	---	---

**CRAS INHAMUNS**

VERA CRUZ OITICICA MILAGRES LAGOA DO RAMO CACHOEIRA ROÇA VELHA SÃO GONÇALO PEDRA D'ÁGUA LAGOA DO DECIR LAGOA DO OZIEL	LAGOAS AÇUDINHO ZACARIAS RIACHO DAS VARAS VASSOURAS ASSENTAMENTO SERRA BRANCA BARREIROS TRAPIÁ CATOLÉ LAGOA DO EUFRASINO	ZABELÊ ALFERES BELA VISTA NOVA OLINDA SÃO LUIZ VÁRZEA FORMOSA POÇOS FAZENDA ALEGRIN FORQUILHA LAGOA DE DENTRO SÃO JOÃO DOS MOREIRAS	LAGOA DO TOURADO GUARI BAS MANGUEIR A ESCONDIDO ALTO VISTO SO RIACHO VERDE QUEIMADAS SÃO BERNARDO SÃO BENEDITO ENGENHO
--	---	---	---



CRAS MARRECAS		
CAJAZEIRAS	CAFÉ	PEDRA VERMELHA
RIACHO DOS CAVALOS	SOZINHO	SERROTE
RIACHO DA MISSÃO	SÃO GERALDO	REALEZA
MISSÃO	CENTRAL	FAZENDINHA
BONIFÁCIO	SÃO MIGUEL	CASTELO
MUNDO NOVO	MARRECAS	JIBOIA
BELO ALTO	BAIXA VERDE	LAGOA DE FORA
CACIMBA DO FOGO	PITOMBEIRA	SANTA MARIA
MUNDUBIM	COCOCÁ	FORTUNA
		SÃO JOAQUIM

CRAS BARRA NOVA/CACHOEIRINHA		
BOM JESUS	MORROS	JUÁ
LAGOA DE CIMA	FORQUILHA 1,2,3 E 4	VÁRZEA DA VIADA
SÍTIO SALGADINHO	RAMADINHA	MOQUEM
ASSENTAMENTO SALGADINHO	MONTE ALEGRE	ESCONDIDO
BARRA DOS ALEXANDRINOS	MARRECA	PASSAGEM
FAZENDA FINLÂNDIA	VILA BELÉM	SERROTE DOS BOIS
TRANQUEIRAS	POÇO DO BELÉM	SÃO JOSÉ
BARRA NOVA	BELÉM DE BAIXO	CASTELO
ASSENT. SÃO FRANCISCO DO CAMPO	BELÉM DE CIMA	RITIRO
CAMPO	MIRADOR	INVEJA
ENTRADA DO CAPITÃO-MOR	CACHOEIRINHA	CURRAL VERMELHO
FAZENDA VELHA	ASSENTAMENTO MONTE MORIAR	LAGOA DOS MILAGRES
BOA VISTA	ASSENTAMENTO VÁRZEA FORMOSA	BR-226
PARELHAS	BR -020	MUNDO NOVO

CRAS SANTA TEREZA			
BEZERRO	SANTA LUZIA	BAIXA FECHADA	QUEIMADAS
SERRA DA JOANINHA	CAPOEIRA	AREIAS	BAIXA FRIA
MALHADA GRANDE	QUEIMADAS	PITOMBEIRA	JARDIM
ABÓBORA	TABULEIRO	ESCONDIDO	VARGEM
LINDÓIA	MANOEL FERREIRA	PREGUIÇOSA	PENDÊNCIA
SANTO ANTONIO	MILAGRES	MANACA	AÇUDE VELHO
RIACHO FUNDO	CANARIO	PEDRA BRANCA	SÃO FELIX
BELEM	JOAO LOPES	BELO HORIZONTE	CATITINHA
TIMBAÚBA	JUREMA	SÃO BENTO	CARNAUBINH A
ALTO ALEGRE	JARDIM	LAGOA	DESC ANSO
BOA VISTA	SANTA LUZIA	SABONETE	TRICI
CONFIANÇA	CANTO	JURITI	MARAVILHA
SÃO PEDRO DE BAIXO	SANGRADOURO	CONCEIÇÃO	VERDE
ARACA	RIACHO NEGRO	DOMINGOS GOMES	GROSSOS
LIMÃOZINHO	PIAU	ALVORADA	ALG ABELHO
VOLTA	ALMAS	TIGRE	BOM TEMPO
NAZARÉ	BOM LUGAR	NOVO ESTADO	LIVRAMENTO
DORMIDEIRA	EXTREMA	BELIZÁRIO	GRAC IOSA
TAMBORIL	NOVO MUNDO	SÃO FELIPE	SÃO JOAO
MALHADA	SANTIAGO	SALGADO	I NVEJA
BOM LUGAR	SANTANA	MEREJOS	MAS SAPÊ
CIPÓ	LIBERDADE	LOURENÇO	M ULUNGU
GALILÉIA	OITICICA	CALUMBI	JOÃO
		BOA NOVA	



## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-Prefeito(a)

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças

**Alano Márcio Gonçalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

**Antonio Marcos Caracas**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita

**Jefferson Luis Sales de Lima**  
Núcleo de Informação e Comunicação

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

**Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

**João Álcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação

**Glai Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde

**Valdemar Gomes Bezerra Junior**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

**Marcia Maria Noronha Lima**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

**Warton Alves de Lima**  
Autarquia Municipal de Trânsito

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

**Érico Batista Lima**  
Câmara Municipal de Tauá

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

**Luis Tomaz Dino**  
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Jose Volnei Pinheiro Filho**  
Secretaria da Segurança Cidadã

**João Evonilson Alexandrino de Souza**  
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural

